# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 678, DE 2017
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, realize a implantação de calçadas de dois terrenos que se encontro em nome do município de cascavel na Rua Rio Grande do Sul ao Lado do numero 1792, Quadra 0368/Lote 005A e Quadra 0368/Lote 010A, entre as Ruas Salgado Filho e Osvaldo Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de julho de 2017.

**Mazutti**
Vereador/PSL

Justificação

Em visita no local constatamos que não que a calçada esta inadequada e intransitável, há vários pontos onde os blocos de concreto que formam a calçada estão deformados criando obstáculos e as raízes das arvores tomaram conta de praticamente toda a calçada, os pedestres tem que andar na via por não ter calçadas transitáveis, tendo que trafegar junto com os automóveis, os cadeirantes e idoso também não tem nenhum tipo de acessibilidade, assim colocando suas vidas em risco. Segue fotos da real situação.

A realização e implantação das calçadas ira melhorar o trafego de pessoas por onde passam vários veículos. O bairro também contará com um melhor ordenamento do transito local, assim não pondo em risco nenhuma vida.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



